
INDICAÇÃO N ° 0033/2026

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo Secretário Municipal de Saúde, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizada a contratação de profissional médico obstetra para atuar no Centro de Parto Normal (CPN) do Município.

JUSTIFICATIVA

O Município dispõe de um Centro de Parto Normal (CPN) em pleno funcionamento, o que representa um avanço significativo na política pública de saúde, especialmente no fortalecimento da atenção à saúde da mulher e na promoção do parto humanizado. No entanto, apesar de sua operacionalização, a unidade não conta com profissional médico obstetra em seu quadro, o que fragiliza a assistência prestada às gestantes.

A presença do médico obstetra é essencial para garantir a segurança materno-infantil, assegurando o acompanhamento adequado do trabalho de parto, a identificação precoce de possíveis intercorrências e a adoção imediata das condutas médicas necessárias, quando houver risco à saúde da mãe ou do recém-nascido. A ausência desse profissional compromete a integralidade do atendimento e limita a capacidade de resposta do serviço diante de situações que exigem avaliação e intervenção médica especializada.

Ressalta-se que a atuação do médico obstetra no Centro de Parto Normal não apenas reforça a segurança clínica do serviço, como também contribui para a efetivação das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a humanização do parto, a redução de procedimentos desnecessários e a qualificação da assistência obstétrica, garantindo cuidado digno, seguro e baseado em boas práticas de saúde.

Diante disso, a contratação de profissional médico obstetra torna-se medida urgente e indispensável, visando fortalecer a rede municipal de saúde, assegurar melhores condições de atendimento às gestantes e recém-nascidos e garantir que o Centro de Parto Normal opere com plena capacidade técnica, oferecendo à população um serviço público de saúde mais seguro, eficiente e humanizado.

Guajará-Mirim (RO), 02 de fevereiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/02/2026 às 14:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **800099** e o código verificador **35769023**.

Docto ID: 800099 v1